DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	DATA
	01/09/2026

ÓRGÃO SOLICITANTE:	**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO**
ASSUNTO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, instalação e atualização de software, com fornecimento de peças e periféricos de informática, sob demanda, para a ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO no município de Paraíso do Tocantins – TO.
FONTE DE RECURSO:	CONVÊNIO N° 07/2026
Em caso de convênio e/ou contrapartida de convênio, indicar origem e número.	
IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:	Justifica-se considerando a necessidade de manter os equipamentos de informática em pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação, faz-se necessária a abertura deste processo para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva desses componentes. Considerando ainda que a ausência de manutenção contínua compromete diretamente à execução das atividades escolares e administrativas e que a escola não dispõe de equipe técnica própria especializada, faz jus à contratação para a manutenção da qualidade e regularidade do ensino e da gestão escolar, bem como, garantir a qualidade dos serviços prestados pelos servidores que fazem uso de tais equipamentos.
DO FUNDAMENTO JURIDICO	A presente contratação dos serviços e aquisição das peças encontra fundamentação legal na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1325/2025, artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e demais leis pertinentes.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
			DESCRIÇÃO NO ANEXO I DESTE DFD

Valor estimado R$ 22.915,64 (vinte e dois mil novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	AUTORIZO A DESPESA
DATA: 01/09/2026	**DATA: 01/09/2026**
REGIANE ALVE SODRÉ **COORDENADORA DE APOIO E FINANCEIRO**	gov.br Documento assinado digitalmente JANIA SOUSA BRITO SILVA Data: 14/09/2026 15:21:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **JANIA SOUSA BRITO SILVA** **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE I				
01	**Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em impressoras a jato de tinta**, compreendendo os modelos **Epson L395, Epson L4260 e Epson L3150**, incluindo, quando necessário: limpeza técnica, desobstrução do sistema de impressão, limpeza e manutenção do sistema de alimentação de tinta, substituição de mangueiras, reservatórios e demais componentes do sistema de tinta, ajustes mecânicos e eletrônicos, alinhamento e testes de impressão, bem como demais reparos indispensáveis para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos.	5	SVÇ	R$ 185,00	R$ 925,00
02	**Serviços contínuos de manutenção corretiva em impressoras a jato de tinta**, compreendendo os modelos **Epson L395, Epson L4260 e Epson L3150**, incluindo, quando necessário, substituição ou reparação de cabeçote de impressão, limpeza e desobstrução do sistema de impressão, manutenção do sistema de alimentação de tinta, ajustes mecânicos e eletrônicos e demais procedimentos necessários à recuperação e ao perfeito funcionamento dos equipamentos.	6	SVÇ	R$ 194,33	R$ 1.165,98
03	**Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em impressora a laser monocromática**, compreendendo o modelo **Brother DCP-8152DN**, incluindo, quando necessário: limpeza técnica, manutenção e limpeza do sistema de impressão, ajustes mecânicos e eletrônicos, manutenção do sistema de alimentação de papel, roletes, engrenagens, bandejas, sensores e demais componentes, bem como outros reparos necessários para garantir o pleno funcionamento do equipamento.	4	SVÇ	R$ 187,00	R$ 748,00
04	**Serviços de manutenção corretiva e substituição de componentes da impressora Brother DCP-8152DN**, incluindo, quando necessário: conjunto fusor, rolo fusor, rolo pressor, unidade de cilindro, roletes de alimentação e separação de papel, engrenagens, sensores, peças do sistema de impressão e demais componentes necessários à recuperação e ao perfeito funcionamento do equipamento.	4	SVÇ	R$ 491,67	R$ 1.966,68
05	**Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em impressoras**, abrangendo os modelos **Epson L395, Epson L4260, Epson L3150**, compreendendo limpeza interna e externa, manutenção preventiva, ajustes mecânicos e eletrônicos, limpeza dos componentes de impressão, manutenção do sistema de alimentação de papel e tinta, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários à conservação e ao adequado funcionamento dos equipamentos.	4	SVÇ	R$ 193,33	R$ 773,32
	Serviços de manutenção corretiva em impressoras Epson L395, Epson L4260 e	4	SVÇ	R$ 290,00	R$ 1.160,00

06	**Epson L3150**, incluindo, quando necessário: substituição de cabeçote de impressão, mangueiras, componentes do sistema de alimentação de tinta, bomba de tinta, almofadas de tinta, roletes, engrenagens, sensores e demais componentes, além de ajustes mecânicos e eletrônicos e outros reparos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.				
07	**Cartucho de toner compatível ou original para impressora Brother DCP-8152DN**, adequado ao modelo do equipamento e compatível com suas especificações técnicas.	10	UND	R$ 88,33	R$ 883,30
08	**Unidade de cilindro (fotocondutora) para impressora Brother DCP-8152DN**, original ou compatível de qualidade equivalente, adequada ao modelo do equipamento.	6	UND	R$ 121,67	R$ 730,02
09	**Kit de manutenção/fusor para impressora Brother DCP-8152DN**, podendo compreender rolo fusor, rolo pressor, engrenagens, buchas e demais componentes integrantes do conjunto, conforme necessidade identificada durante a manutenção.	6	UND	R$ 416,67	R$ 2.500,02
10	**Cabeçote de impressão para impressoras Epson L395, Epson L4260 e Epson L3150**, original ou compatível de qualidade equivalente, conforme o modelo do equipamento e necessidade de substituição.	4	UND	R$ 200,00	R$ 800,00
11	**Kit de componentes do sistema de alimentação de tinta para impressoras Epson L395, Epson L4260 e Epson L3150**, podendo compreender mangueiras, conexões, dampers, reservatórios e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do sistema de impressão.	4	UND	R$ 193,33	R$ 773,32
12	**Kit de tintas para impressoras Epson L395, Epson L4260 e Epson L3150**, contendo quatro unidades nas cores **preto (BK), amarelo (Y), ciano (C) e magenta (M)**, em embalagem adequada e compatível com os respectivos modelos de equipamentos.	15	KIT	R$ 126,00	R$ 1.890,00
13	**Serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos**, incluindo diagnóstico, limpeza interna, manutenção de hardware, instalação e configuração de componentes, verificação de conexões, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos de informática.	6	SVÇ	R$ 198,33	R$ 1.189,98
14	**Suporte técnico compreendendo serviços de informática e impressoras**, incluindo diagnóstico de falhas, configuração de computadores e impressoras, instalação e atualização de drivers, configuração de impressoras em rede, compartilhamento de equipamentos, resolução de problemas de impressão e demais serviços técnicos necessários.	6	SVÇ	R$ 176,67	R$ 1.060,02
15	**Serviços de manutenção e reparação de nobreaks e estabilizadores**, auto**transformador** incluindo equipamentos de diferentes potências,	6	SVÇ	R$ 225,00	R$ 1.350,00

	tais como 700 VA, 1200 VA e similares, compreendendo diagnóstico, manutenção preventiva e corretiva, substituição de baterias e demais componentes, testes de carga e funcionamento, assegurando a recuperação e o adequado funcionamento dos equipamentos.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS R$ 17.915,64 (dezessete mil novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)					
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)					

a) **O valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** corresponde exclusivamente à estimativa orçamentária máxima disponível pela Escola para eventual aquisição de peças de reposição e periféricos de informática ao longo do período contratual, não se caracterizando como valor fixo, mínimo ou garantido de contratação, nem como parâmetro para disputa de preços entre os licitantes.
b) A empresa contratada somente fornecerá peças quando houver efetiva necessidade, mediante prévia solicitação formal da Administração da Escola, por meio de Ordem de Serviço, inexistindo obrigação de consumo integral do valor estimado.
c) Para cada demanda de fornecimento de peças, a empresa vencedora deverá apresentar no mínimo 03 (três) orçamentos atualizados de mercado, acompanhados da aplicação de desconto mínimo obrigatório de 5% (cinco por cento) sobre os valores apresentados, a fim de subsidiar a análise e livre escolha da proposta mais vantajosa pela Administração, em observância aos princípios da economicidade e vantajosidade.
d) Ressalta-se que não haverá disputa pelo valor global estimado, uma vez que este representa apenas a previsão orçamentária disponível para eventuais aquisições, sendo os preços efetivos definidos caso a caso, conforme necessidade real da Escola.